

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 7/2023-022FMS fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **Pdl Neto Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda**, com o valor total de R\$ 187.954,50 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), **M J G da Silva Ltda**, com o valor total de R\$ 79.014,00 (setenta e nove mil, quatorze reais), referente à **aquisição emergencial de medicamentos destinados a atender as demandas urgentes da Secretaria Municipal de Saúde**.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93. Eu, **Renata Araújo de Oliveira**, Secretária Municipal de Saúde de Tucumã, afirmo e assino a presente declaração, e procedo, para assinatura da devida ratificação.

Tucumã - PA, 01 de novembro de 2023.

RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 093/2021

